Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.996, DE 17 DE MARÇO DE 2005

REVOGA O DECRETO Nº 2.988, DE 12 DE MARÇO DE 2005, QUE ABRIU CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e considerando que o Decreto nº 2.988, de 12 de março de 2005, tem como objetivo a instrumentalização administrativa necessária para enfrentar a seca existente, que impunha a pura e simples falta de água com a Barragem de Abastecimento chegando próxima ao nível de incapacidade de bombeamento, considerando que no dia 13 de março, iniciaram precipitações pluviométricas e que estas eliminaram o risco de falta de água, fato confirmado pelas previsões metereológicas dos dias 14 e 15,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.988, de 12 de março de 2005, que abriu Crédito Extraordinário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 17 DE MARÇO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração